



Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU/SP

A Câmara Municipal de Jarinu, inscrita no CNPJ sob nº 01.569.688/0001-98, com sede na Rua Antônio de Aguiar Peçanha nº 200, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, torna público, nos termos do art. 75, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que está recebendo propostas de orçamento para aquisição dos itens abaixo relacionados, visando contratação direta por dispensa de licitação.

1. OBJETO

Recebimento de orçamentos para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Microfone condensador tipo *gooseneck*
- Conjunto de microfones lapela magnéticos (conexão tipo C) – contendo dois microfones
- Estabilizador portátil para smartphone tipo gimbal
- Ring light LED profissional, 480 LEDs, com tripé
- Cabos de extensão USB com 3 metros
- Tripé multiuso
- Cabo de microfone balanceado P2 XLR, 10 metros
- Caixa de som com microfone sem fio
- Cenário para estúdio de podcast (armações e tecido sem estampa, sob medida)
- Controladora joystick PTZ
- Transmissor de vídeo com dois receptores, alcance mínimo de 100 metros

1

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa suprir as necessidades de modernização e aprimoramento dos recursos audiovisuais da Câmara Municipal, garantindo melhor qualidade nas transmissões, gravações e atendimento ao público, conforme demanda interna e interesse público.

3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- Prazo para envio dos orçamentos: Até dia 16 de maio de 2025.
- Forma de envio: As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: camara@camarajarinu.sp.gov.br, ou protocoladas presencialmente na sede da Câmara Municipal de Jarinu, no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 17:00hrs.
- Critério de julgamento: Menor preço por item, observada a conformidade com as especificações técnicas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, que atendam às exigências legais e apresentem proposta em conformidade com este aviso.



Câmara Municipal de Jarinu

Estado de São Paulo

- É vedada a participação de empresas impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- As propostas deverão conter identificação completa do proponente, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, prazo de validade da proposta mínimo de trinta dias, prazo de entrega e condições de pagamento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Câmara Municipal de Jarinu reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou ilegalidade, sem que caiba direito a indenização aos participantes.
- O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante atesto do setor competente, conforme art. 141 da Lei 14.133/2021.

Jarinu/SP, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente
Bruno Magera
Agente Administrativo